



# ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 28 DE ABRIL DE 2023 – EDIÇÃO N.º 578

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84**  
**Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EDIÇÃO N.º 578**

**EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA CHAMADA

DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL N.002/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A comissão organizadora do processo de seleção, no uso de suas atribuições legais, convoca para 2ª (SEGUNDA) chamada os candidatos conforme prevê o Edital N.002/2022, a comparecerem no dia 02 de maio de 2023, às 11:00 horas no Prédio da SEMEC de Rio Novo do Sul para a chamada da vaga.

Os candidatos deverão estar munidos de todos os documentos pertinentes conforme declarado no ato da inscrição.

Ressaltamos que:

- 9.2. A convocação dar-se-á no quantitativo superior ao número de vagas publicadas para suprir as desistências e eliminações de candidatos.
- 9.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todas as convocações e demais publicações oficiais referentes a esse Processo Seletivo no site [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br), não podendo sobre estas alegar desconhecimento.
- 9.4. No ato da escolha da vaga, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar a documentação original comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição.
- 9.5. Não havendo comprovação dos documentos originais declarados no ato da inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, o candidato perderá o direito de escolha na primeira rodada da lista de classificados.
- 9.6. O candidato que não comprovar habilitação exigida do item 3.2, inciso I será ELIMINADO. (...)
- 9.8. A qualquer tempo em que o candidato for convocado, deverá obrigatoriamente apresentar COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Anexo XI, com os documentos originais apresentados na inscrição e demais documentos conforme itens 10.9 e 10.10 para o setor de Recursos Humanos.
- 9.9. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente constituído.
- 9.10. Não é permitido o uso do celular no momento em que o candidato estiver escolhendo vaga.
- 9.11. No momento da escolha da vaga, será autorizada apenas a presença do candidato na mesa, ressalvado os casos de pessoas com deficiência, conforme Lei n.13.146/2015.
- 9.12. No momento da escolha o candidato portador de deficiência deverá apresentar o laudo médico de acordo com item 3.12.3. (...)
- 10.9. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação junto ao RH cópia simples dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:
- Carteira de Identidade;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;
  - CPF;
  - PIS ou PASEP;
  - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (última eleição);
  - Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

- g. Certidão de nascimento ou casamento;
- h. Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico);
- i. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- j. CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- k. Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos (identificação da criança e comprovação das vacinas);
- 10.10. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação, junto ao RH documentos originais abaixo relacionados:
- a. 01 foto 3 x 4 (recente);
- b. Prova de inexistência de antecedentes criminais, mediante certidões dos distribuidores da Justiça Federal, site onde encontrar: [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br);
- c. Qualificação Cadastral eSocial
- d. Declaração de não acúmulo de cargo público, de acordo com o art. 37, inciso IV; ANEXO IV
- e. Ficha de dados pessoais preenchida corretamente, com letra legível; ANEXO VI
- f. Declaração de Doenças Preexistentes; ANEXO VII
- g. Declaração de Bens; ANEXO VIII
- h. Comprovante de Residência atualizado (conta de água ou energia – últimos três meses);
- i. Apresentar os seguintes exames: Hemograma completo com contagem de plaquetas, VDRL, EAS (Urina), EPF (Fezes);
- j. Comprovante do número da conta bancária do Banco do BRASIL especificando a agência.
- Lista de Convocados:

## PROFESSOR MaMPB

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
21	LUDIHELLY BRANDAO ROMUALDO	33
22	THAINÁ SILVA DE JESUS CÂMARA	30
23	LIDIANE BENEVIDES MARVILA SIMOES	30
24	VINÍCIUS RIBEIRA DOS SANTOS	30
25	EDUARDO TINOCO DE CASTRO	26
26	MANOELLA LEANDRO OLIVEIRA DOMICIANO	25

Rio Novo do Sul, 28 de abril de 2023.

## COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

DEISE LORENCINE  
MEMBRO DA COMISSÃO

ELAINE F. WETLER PEREIRA  
MEMBRO DA COMISSÃO

ENILDA S. SANTOS DE SOUZA  
MEMBRO DA COMISSÃO

FÁBIO TOGNERI  
MEMBRO DA COMISSÃO

RENATA DE CÁSSIA S. MAMERI  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ROSANGELA S. CALENZANI  
MEMBRO DA COMISSÃO

<b>PROCESSO SELETIVO</b>
--------------------------

EDITAL N.º 09/2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2023  
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 04 de 17 de Março de 2023, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
32	08	FABIANA SOUZA BARBOSA	65 PONTOS

- A candidata convocada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2023, e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munida de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
- Os documentos serão autenticados gratuitamente na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h. A candidata convocada deve apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação da candidata, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.

4. Após autenticação dos documentos, a candidata deve se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munida das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
- 4.1. Documentos para contrato:
- a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
  - b) Carteira de Trabalho;
  - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
  - d) Carteira de Identidade;
  - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
  - f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
  - g) Título de Eleitor;
  - h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
  - i) Comprovante de Escolaridade;
  - j) Comprovante de Residência;
  - k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
  - l) CPF dos filhos (se tiver);
  - m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
  - n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
  - o) Qualificação Cadastral e Social;
  - p) ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, comprovando que o candidato está APTO para exercer as atividades da função pública de SERVENTE;
  - q) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
- 4.2. Exames:
- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
  - b) VDRL;
  - c) EAS (URINA);
  - d) EPF (FEZES).
5. Caso necessário a candidata convocada poderá solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento individual que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
6. Caso a candidata protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
7. O não comparecimento da candidata convocada implicará na automática eliminação.
- Rio Novo do Sul/ES, 28 de Abril de 2023.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA  
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA  
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2023  
EDITAL N.º 09/2023

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

**MARCIEL MALINI COSTA**

Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

### Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

CARINA GUIO MARIN MAMERI  
Secretária Municipal de Educação

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

ANDRE SANTOS DE BARROS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde



[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO